



**DOCUMENTO DE  
OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE  
PESSOAS**  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
PESSOAL  
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO  
**Nº 01 - VERSÃO 03**



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES  
Clique para acessar

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

Sector: Secretaria de Gestão de Pessoas – Serviço de Acompanhamento de Estágio

Responsável pela unidade requisitante:

FLÁVIA QUEIROZ MONTEIRO

Matrícula:

70106

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Contratação dos serviços de instituição especializada para organizar e conduzir um concurso público destinado à seleção de candidatas para residência jurídica no Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A instituição será responsável por todas as etapas do processo seletivo, desde a elaboração e aplicação das provas até a divulgação dos resultados finais. A contratação visa garantir a imparcialidade, transparência e eficiência do certame, assegurando a seleção dos melhores candidatos para integrarem o quadro de servidores e magistrados do Tribunal.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

A realização do concurso público para residência jurídica através da contratação de uma instituição especializada oferece diversas vantagens para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Além de garantir a imparcialidade e a transparência do processo seletivo, a expertise e a experiência da instituição organizadora garantem uma condução eficiente e profissional de todas as etapas do certame.

A contratação de uma instituição com expertise em realizar concursos públicos, permite a utilização de metodologias e recursos atualizados para a elaboração das provas, bem como uma gestão eficaz das inscrições, da logística e da avaliação dos candidatos. Isso assegura um processo seletivo robusto, que identifica os melhores talentos e contribui para a formação de um corpo jurídico qualificado e comprometido com os princípios da justiça e do Estado de Direito.

**4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023**

Item	Quantidade	Valor Total
Estrutura organizacional, impressão, processamento e execução (pessoal)	01	
<b>Total estimado da contratação</b>		



**Total de Previsão de Execução no ano**

**5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**

**Macrodesafio**

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

**Iniciativas estratégicas:**

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEGEPE18A24	TJPA-MEM-2024/24362 (em tramitação)	Maio/2024	Junho /2024	Junho/2024
		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

**Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:**

Integrante Requisitante	Titular (es): Flávia Queiroz Monteiro	Matrícula: 70106
	Substituto(s): Jean Karlo de Souza Quintela	Matrícula: 58521
Integrante Técnico	Titular(es): Camila Amado Soares	Matrícula:125997
	Substituto(s): Ana Cristina Nunes do Nascimento	Matrícula: 24350

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:**

Gestor do Contrato	Titular (es): Flávia Queiroz Monteiro	Matrícula: 70106
	Substituto(s): Jean Karlo de Souza Quintela	Matrícula: 58521
Fiscal Técnico	Titular(es): Camila Amado Soares	Matrícula:125997
	Substituto(s): Ana Cristina Nunes do Nascimento	Matrícula: 24350

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: não há necessidade

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio



<p><b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA</p> <p><input type="checkbox"/> Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente</p>
<p><b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não existe exigência de tempo de contratação</p> <p><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras</p> <p><input type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos</p>
<p><b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Insignificante <input type="checkbox"/> Pouco relevante <input type="checkbox"/> Relevante <input checked="" type="checkbox"/> Muito Relevante <input type="checkbox"/> Catastrófico</p>

<p><b>9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023</b></p>
<p><b>1ª Possibilidade</b></p> <p><b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b></p> <p><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p><b>Se sim, cumulativamente:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p><b>2ª Possibilidade</b></p> <p><b>Nas contratações emergenciais:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p><b>3ª Possibilidade</b></p> <p><b>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>

Modelo de DOD padronizado	Versão	Data de retirada do Portal do TJPA: 18/04/2024
---------------------------	--------	---

<p><b>Belém, 15 de maio de 2024.</b></p> <p><b>Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Flávia Queiroz Monteiro</b> <b>Chefa do Serviço de Acompanhamento de Estágio</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Jean Karlo Quintela de Souza</b> <b>Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal</b></p>
--

